

PROPRIETARIOS
 João Pedro de Sousa
 e Lyster Franco
 DIRECTOR POLITICO
 João Pedro de Sousa
 DIRECTOR LITTERARIO
 Lyster Franco
 EDITOR E ADMINISTRADOR,
 JOÃO PEDRO DE SOUSA
 PUBLICA-SE AOS SABADOS

O HERALDO

SEMANARIO REPUBLICANO DEMOCRATICO

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
 COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
 Tipografia do Heraldo
 RUA 1.º de Dezembro
 FARO
 ASSINATURAS
 mens. 30 centavos
 COMUNICADOS E ANUNCIOS
 Cada linha a centavos. Para a l.ª
 o 2.º pagina contrato especial.

DENTRO DA CONSTITUIÇÃO

Reuniu o Congresso na quinta-feira passada e nele se tratou especialmente da votação da lei eleitoral por que tem de ser feitas as proximas eleições geraes de deputados e senadores.

A respeito dessa grande manifestação da vida nacional, dizia o Mundo do dia 27:

«Convocon o governo o Congresso por não bastar a revogação pura e simples do decreto eleitoral do ministerio Pimenta de Castro para se poderem fazer as eleições. Ainda que essa necessidade não existisse, a reunião do Congresso era precisa como consequencia da Revolução de 14 de Maio, para se afirmar que o poder legislativo existe de facto, como, pela Constituição da Republica, tem de existir sempre. O funcionamento do Congresso é a confirmação de que o paiz regressou ao regimen constitucional e, implicitamente, ao regimen republicano.»

De 25 de janeiro a 13 de maio, não foi, na verdade, a Republica que viveu em Portugal, porque a Republica, com feição conservadora ou radical, só pôde viver dentro da mais absoluta legalidade. O ministerio Pimenta de Castro viveu fora da lei, fóra da logica, fóra da razão e fóra da Republica. Foi despotico e foi ao mesmo tempo estúpido. Os seus atos, sendo brutais, não tiveram nunca apparencia de nobreza. A sua ditadura, sendo audaciosa, foi ao mesmo tempo cobarde. Um dos mais expressivos exemplos da sua ignara demencia foi a sua attitude ante o poder legislativo. O governo não teve a coragem de dar um franco golpe de Estado, dissolvendo o Congresso da Republica e assumindo assim uma faculdade que a Constituição lhe não dava. O Congresso não foi realmente dissolvido. Mas foi impedido de se reunir e de funcionar, apesar

de estar legalmente convocado e apesar de ter pela Constituição o direito de se reunir sempre que a sua maioria quizer!

Em paiz nenhum do mundo se realizou em algum tempo atentado semelhante contra o poder legislativo. Mas aqui o atentado teve ainda uma agravante: toda a obra da ditadura foi praticada abusivamente ao abrigo de uma autorização concedida pelo Congresso—pelo mesmo Congresso que o governo não deixou reunir-se e funcionar! O governo espesinhava, em nome da força, o poder legislativo, mas era uma resolução sua que se invocava para praticar os atos mais ilegales e ilegítimos!

Com a complicitade criminosa de uma grande parte da magistratura, pôde consumir-se essa extravagante infamia que seria uma execravel vergonha para o regimen e para o paiz se uma revolução não lhe puzesse termo, afirmando de uma maneira eloquente que o povo e o exercito querem viver em regimen democratico e, portanto, legal.

A reunião do Congresso é mais uma prova da feição legalista e constitucional da Revolução de 14 de Maio. A Revolução tinha, talvez, o direito de anular ditatorialmente a obra da ditadura. Teve escrupulos em fazê-lo e não o fez. Restabeleceu imediatamente a vida legal e constitucional da nação.

E' por isso que se reúne o Congresso da Republica, que, neste dia mais do que nunca, é uma solene representação da lei, da Constituição e, portanto, da propria Republica. Deve sê-lo para todos os republicanos, qualquer que seja a sua filiação partidaria, porque todos os republicanos tem de considerar a Constituição como o seu mais sagrado evangelho. Ela, sendo a lei fundamental da Republica, é a propria Republica, e afronta-la ou menospreza-la é, portanto, trair a propria Republica.»

adversarios. Não tenhamos pressa. Roma e Pavia não se fizeram num dia.

NOTAS E COMENTARIOS

Alma Algarvia

Entrou no quinto anno da sua publicação este nosso presado colega, brilhante paladino do glorioso Partido Republicano Portuguez, ao barlavento da nossa provincia.

A Julião Quintinha e aos seus dedicados colaboradores, um commóvido abraço de saudação e os mais ardentés votos pela longa vida da *Alma Algarvia*.

Cabrisbalxos

Os nossos adversarios andam cheios de desespero. Faltam-lhes os votos, como era sabido, e agora faltam-lhes tambem as autoridades. Sem uma coisa nem outra, como irão eles á urna?

Limpeza

Desde ha muito que se faz sentir a necessidade de uma boa limpeza no funcionalismo oficial. Ela tem de realizar-se, mas tem de efetuar-se dentro da lei. O que se não compreende é que á meza do orçamento se banquetem individuos que com os seus arrotos traidores comprometam de continuo as instituições republicanas. Quem quizer conspirar, faça o altivamente, levantando vôo para se ir incorporar nas hostes de D. Paiva.

Morder pela calada e de papo cheio é que não pôde ser.

Contra semelhante bicharia envidaremos brevemente os nossos esforços. Se o não fazemos desde já é para não perturbar o ato eleitoral, que nós desejamos corra em boa paz e ordem. De resto, muito ha que dizer, e a nós nem nos falta autoridade, nem nos desfalecem argumentos e vigor para o ataque. Disso estão mais que cientes, não só os nossos amigos, mas principalmente os nossos

A cidade de Faro

A cidade de Faro foi sempre tida como liberal. Por varias vezes o tem demonstrado e uma vez mais o irá provar nas proximas eleições.

Bem sabemos que se procura a todos os respetos fazer alterar o conceito mais que lisonjeiro em que por toda a parte se considera esta cidade; bem sabemos que alguns jesuitas empregam os esforços ainda os mais deprimentes, para a fazer passar como reacionaria.

Faro sabera cumprir o seu dever, castigando pelo seu nobilissimo procedimento, a ousadia daqueles que, sem escrupulos ou por simples vaidade, procuram perverter-lhe o seu sentir.

Faro é uma cidade livre e como tal, compenetrando-se do seu direito, como dos seus deveres, abraçou o Partido Democratico, ao qual, na medida do possivel, insuflará vida e força, prestigio e honra, supremacia e altivez, orgulho e galhardia.

Indo á urna pelo Partido Democratico, a cidade de Faro nobilita-se e dará um belo exemplo mais do seu nobilissimo proceder. Hoje, que o caciquismo já não impêra, o cidadão eleitor não precisa que lhe apontem o cami-ho da correção. No meio do seu isolamento, ele sabe, afastando todos os embustes, cumprir o seu dever.

Calculos

As eleições de deputados, feitas segundo a lei eleitoral passada no tempo do governo Bernardino Machado, deveriam dar, segundo as maiores probabilidades, o resultado seguinte:

102 democraticos; 44 evolucionistas e 17 unionistas.

Hoje, será pouco mais ou menos a mesma coisa, não precisando para isso o nosso partido de envidar grandes esforços.

Sempre activo

Perseguido, espesinhado, o Partido Democratico aprestava-se para as eleições com o denodo tão proprio dos que se sentem fortes, que, nas esferas do poder perpassou um vento simultaneo de horror e insonia.

Horror pelas consequencias resultantes da victoria do mesmo partido, insania, pelos processos e meios a empregar na luta contra o gigante. Nguem poderá dizer que o Partido Democratico não esperou a pé firme o irrisorio adversario.

Hoje, tudo se passa diferentemente e a tal ponto que, desfaldando a bandeira da Revolução e dela saído victorioso, logo se amercia do adversario, afim de que não seja cruelmente desprestigiado. De vencer as eleições por grande maioria, não tem o nosso partido culpa alguma, visto ser democratica a grande maioria da nação.

Revoluções

Por certo que nem todos os portuguezes ficaram satisfeitos com o resultado da revolução de 14 de maio. Quantos arranjinhos ela não fez ruir, quantas esperanças não fez perder! Aqui, muito perto de nós, houve quem se supozesse em paiz conquistado, preparando-se para cortar á larga! Ora tudo isto arrelia, tudo isto enche de raiva. Como remediar porém tanto mal, embora merecido? Não é facil porque a legalidade tudo vae colocar no seu lugar. Mas torna-se necessario entreter a debilidade, criando fantasias. E' deste estado morbido que nasce o boato, que, dito primeiro em confidencia, logo esvoaça e se espalha. Essa a razão por que novas revoluções se fazem anunciar, como se as revoluções se fizessem só com a boa vontade dos mais insofridos. Não! Isto agora tem de entrar nos eixos, porque assim o quere a Nação. Deixem-se de asneiras e aceitem da melhor forma a realidade dos factos.

Revoluções não as faz quem quere, mas quem pôde.

A seguir

Admiravel exemplo o que nos acaba de dar o povo italiano, lançando-se na grande guerra, com a alma a trasbordar de patriotismo. Afastado do dever que lhe era imposto pela misteriosa diplomacia, foi ao ponto de rasgar um tratado de aliança, que como algemas cruéis o manietava e, dando expansão ao seu sentimento, tão puro, como justo, obriga o estado a dignificar-se, abandonando a barbaria e combatendo pela civilização,

repudiando o absolutismo, para levantar tambem o grito de liberdade, pondo de lado o anacronico direito divino, para tão só medir e lutar pelos direitos da Humanidade.

E o Exercito Italiano, fiel mandatario da honra nacional, aguardou com a maior serenidade que o povo se manifestasse, para, nobre e altamente, ir ocupar o seu posto de honra! Admiravel exemplo de civismo! Tão grande, que só é igualado pelo patriotismo do povo.

João Chagas

Congratulo-nos com as melhoras rapidas do insigne panfletista e grande patriota. Compartilhando da sua dôr, nós vemos que, com o maior prazer, toda a Nação muito tem apreciado o seu completo restabelecimento. Salvo da morte, que renasça para a vida!

A faca

Os evolucionistas e unionistas muito ajudaram a afiar a faca de que o general Pimenta se ia servir para a partilha do bolo eleitoral. Até se lambiam de satisfeitos, no meio de um egoismo escandaloso. O diabo quiz, porém, que o ditador deixasse cair a faca... o que tanto bastou para que aqueles danados politicos deitem as mãos á cabeça e gritem que isto é uma pouca vergonha!!! Já engeitam o que fizeram!!! Brrr...

Autoridades

E' notorio que os chefes unionista e evolucionista procuraram o dr. José de Castro, então ministro interino do Interior, afim de lhe pedirem umas autoridadi-nhas para fazerem o seu jogo eleitoral. Claro que o governo correu com eles e fez o que devia. Quando o Partido Democratico estava no poder, os dois chefes clamavam contra as autoridades, que muito deveriam influir no ato eleitoral. O que, pediam era autoridades imparciais. Veio o general e logo os dois partilharam as candidaturas. Tantos para ti e tantos para mim. O Partido Democratico não precisa, visto as autoridades em nada influírem nas eleições.

Veio agora o novo governo e logo se reconheceu outra vez que as autoridades tem peso na balança eleitoral! Isto é serio?!!

Comichão no corpinho

Nuestros hermanos, muito nossos amigos, não perdem um momento que nos não procurem esfaquear. Portugal está lhes atravessado na garganta e por isso vá de invivar-nos constantemente, lembrando ao seu governo a necessidade de intervir em nossa casa. Pobres diabos! Nem eles sabem o que lhes aconteceria ás orelhas. Tomar Portugal!

O que nuestros hermanos precisam, não todos, é uma carga valente de pau, afim de se convencerem de que a nossa raça ainda não degenerou.

O parlamento

Reuniu o parlamento e isso é tudo para quem olha as coisas pelo prisma da legalidade. O corpo legislativo, que havia sido violentado na sua attitude soberana, soube sustentar o seu papel, reunindo, por deliberação propria, no Paço da Mitra. Hoje, integrado nas suas altas funções, volta a reunir onde lhe compete.

Desorientados devem estar os que por despeitos politicos, apoiaram a attitude ditatorial do neurastenico que nos governava. Esses, a estas horas, deviam ter feito as malas e dispôr-se a ir buscar um papagaio. Pode ser que por lá aprendessem os rudimentos imprescindiveis a quem nos tempos modernos, envereda pelo caminho da politica.

Nunca a gente deve rir-se escarninhamente do que é justo.

CANCIONERO DO POVO

O' alta serra das nevas
 Onde o penedo caiu!
 Ninguém diga o que não sabe
 Nem afirme o que não viu.

Pelo céu vae uma nuvem,
 Todos dizem «Bem na via»;
 Todos falam e murmuram,
 Ninguém olha para si.

O' miaba mãe da minha alma!
 O' pae do meu coração!
 Por muitos anos que eu viva,
 Não lhes pago a criação.

Aos homens honrados de Portugal

A Patria e a Republica estão ameaçadas na sua integridade e independencia pelos agentes sem escrupulos da crapulosa monarchia dos roubos, saques e adiantamentos ao tesouro publico que a todos os portuguezes pertence. Essa escoria vil da sociedade, que de portuguezes só tem o nome e que mais valera nunca ter nascido nesta linda terra, Patria de heroes denodados que muito se sacrificaram pelo seu engrandecimento e que desde remotas éras tem vindo trabalhando em pró da civilização mundial, tenta agora nesta epoca de libertação dos espiritos e conquista da liberdade dos povos em que os livres paizes da Europa estão lutando contra a barbarie e so, hos de absorção teutonicas das perfidas Alemanha e Austria clerical, afogar em sangue este nosso lindo e amado Portugal, terra livre onde a reação jesuitica nunca fez ninho definitivo de ave agoiresente e escravizadora.

Para tão infame projeto conta a seita monarchica-jesuitica com alguns despeitados politicantes da crapulosa que terminou a sua nefasta existencia em 5 de Outubro de 1910, com a proclamação da nossa generosa Republica e dizem eles, os politicantes monarchicos e despeitados, que a Republica os sacrificou nas suas contribuições e por isso estão contra ela. Mas, estar contra a honrada administração da Republica, depois de terem contribuido para os seus gastos, alimentando as incursões couceiristas e perturbações internas, só porque a Republica quer ser justa para com todos, é um verdadeiro crime de lesa Patria. Pois não será justo e equitativo que cada um pague ao Estado aquilo que ao Estado deve, que é a percentagem legal em proporção dos seus haveres? Creámos bem que sim, e reconhecido que a Republica é indestrutivel e que só poderá desaparecer quando desaparecer a independencia da Patria, não será mais justo e patriótico colaborar com ela para o seu engrandecimento que é o bem de todos os portuguezes? Se a Patria desaparecer afogada em sangue por meio da guerra civil que sonhaes, vis monarchetes, nessa hora tremenda de exigencia de responsabilidades em que o estrangeiro virá mandar em nossa casa, todos vós pretendereis justificar-vos, mas o estrangeiro que já nos deixou a lição de 1640, não atenderá os vossos rogos e lamentações e, com mão despota de ferro abrazador sem amor pelos filhos desta terra que quer e hade ser livre, ávido de exploração, lançará tributos sem cessar, sem querer saber de monarchicos ou republicanos! E a quem hade ele lançar esses tributos?

Deveis preve-lo, srs. burguezes da alta finança e proprietarios endinheirados!

Esses tributos serão lançados sem amor e sem complacencias de especie alguma aos que são senhores da Terra e mais riquezas de Portugal para irem enriquecer os opulentos bancos e desenvolver as riquezas do paiz de nossos exploradores, e a vós que tanto desamor mostraes á Republica, não vos res-

tará sequer o direito de reclamar essa afronta porque isto será um paiz conquistado. Não servem de exemplo os pesados tributos exigidos pelos teutonicos ás cidades e vilas por eles conquistadas eventualmente á valorosa Belgica? Pois aí tendes o exemplo bem palpavel! O vosso ouro, os vossos haveres, desapareceriam como por encanto, a vossa honra se é que a possuís, seria ultrajada, e os vossos filhos, mal diriam o vosso procedimento e anatematizariam a vossa existencia e envergonhar-se-iam de ser filhos de taes paes, que não quiseram ou não souberam compreender a epoca em que viveram e, ao lerem a historia da sua Patria, se o usurpador não se encarregasse de a apagar para que não mais fosse lembrada, corariam de vergonha e talvez preferissem a morte ao opprobrio! E assim desapareceria uma raça viril e audaciosa que durante 800 annos povoou uma grande parte da Terra e levou o seu nome e a sua civilização aos mais remotos logares deste Planeta que habitamos!

Este será o cruel destino que nos espera se o vosso egoismo de burguezes ambiciosos, sem nenhum amor pelo progresso humano, continuar a hostilizar aquilo que todos devemos adorar, que só a epoca em que vivemos criou.

As ideias emancipadoras dos homens da Republica, que querem caminhar fazendo grande e respeitado o nome da sua Patria!

Srs. burguezes aristocratas, mostraí que sabeis ser patriotas e que a vossa Patria progrida, e quando o Estado legalmente vos pedir aquilo que é justo em relação aos vossos haveres e rendimentos, não lhe recuseis, porque o vosso dinheiro é aplicado ao bem da vossa Patria pelos republicanos que teem as mãos limpas, coisa que a monarchia nunca fez porque então o vosso dinheiro era todo gasto em passeatas e orgias régias e roubado por gente sem escrupulos, que legou á Republica uma enorme divida e á Patria um nome bem pouco lisongeiro perante as mais nações honradas!

Procedei como bons burguezes e patriotas e ensinae vossos filhos a amar o belo e o sublime e a bradar bem alto:

Viva a generosa Republica Portuguesa que nos deu nome e nos tornou livres, sacudindo para sempre a malta jesuitica!

Olhão, 18 de Maio de 1915.

Joaquim Francisco Temudo.

20 DE ABRIL DE 1915

A colonia portugueza em Buenos Aires, no intuito de prestar uma grandiosa e leal homenagem ao illustre parlamentar dr. Afonso Costa, real sou no dia 20 de abril uma imponente sessão solene á qual presidiu o sr. coronel Abel Acacio de Almeida Botelho, ministro de Portugal na Republica Argentina.

Abriu a sessão o sr. Augusto Costa, mui digno Presidente do Centro Republicano Portuguez, que depois de pôr em evidencia o fim de tão simplica festa, fez algumas considerações sobre a obra do dr. Afonso Costa.

Seguiu-se depois no uso da palavra o sr. ministro Abel Botelho que dissertou largamente sobre a lei da separação das Igrejas do Estado, falando por fim o sr. Luiz A. de Brito que, depois de historiar a acção politica do dr. Afonso Costa, subordinou o seu discurso ao seguinte tema: Religião e Divindade, — sendo no final bastante ovacionado por todos os assistentes.

Terminada a sessão solene, houve então um sarau dramatico musical cujo programa foi rigorosamente cumprido e fielmente desempenhado.

O Grupo Musical Portuguez que, sob a regencia do sr. M. S. Botelho tocou pela primeira vez em publico, executou alguns numeros de musica que agradou sobremaneira e o Grupo Dramatico, ensaiado pelo sr. Henrique Machado, além de varios monologos e poesias, apresentou uma linda comedia, *Os dois teimosos*, interpretada artisticamente pelos srs. Luiz A. de Brito e Lima Neto.

Ambos os grupos colheram os mais vi-

MAIS NOTAS E COMENTARIOS

Governador civil

Toma hoje posse do elevado cargo de governador civil deste distrito o nosso amigo sr. dr. Joaquim da Ponte. Constanos que o ato da posse vai ser muito concorrido, como é natural, atendendo ás qualidades do novo magistrado.

Camaras Municipaes

Saiu ha dias um decreto reintegrando no seu posto de honra, todas as camaras dissolvidas pelo governo interior. Queremos parecer que se tornava escusado um tal decreto.

As comissões de boletos, que já se não sentiam bem, porque ninguem as tomava a serio, tiveram o bom senso de fugir, para não serem escorraçados pela vasoura do lixo.

Nunca se viu o ridiculo apoderar-se tão depressa de ninguem, como de ses fantasmas da toleima e da vaidade concelhia.

Abstenção

No momento em que escrevemos, consta que, o partido evolucionista não vai ás urnas.

Quere-nos parecer que a attitud de esse partido é muito grave, não para o prestigio da Republica, mas para a existencia do proprio partido. Ou muito nos enganamos, ou esse passo é dado no sentido da dissolução suave do evolucionismo, que, valha a verdade, pela orientação que ultimamente tomou de apoio franco á ditadura, não é muito para lamentar. Tendo caído esborrachado o general Pimenta de Castro, o evolucionismo devia dissolver-se visto a Rev. lução, extremamente generosa, o não ter aniquilado.

Excursão á Praia da Rocha

Parte amanhã, domingo, ás 6 horas, o comboio especial dos excursionistas que vão á Praia da Rocha. Os excursionistas são em numero de 320. Efetua-se um importante comicio de propaganda eleitoral em Portimão, depois do qual terá lugar um aprazivel passeio á Praia, sobre cuja areia se deve realizar uma interessante merenda de confraternização democratica.

Propaganda eleitoral

Alega o partido evolucionista que o pedido de adiamento que fez do dia marcado para as eleições, se baseia em não ter tempo para efectuar a propaganda eleitoral! Essa agora!!!

Pois que fez o mesmo partido antes da Revolução, sabendo, como sabia, ser o dia 6 de junho o dia marcado para esse acto solene da vida nacional?

Ah! sim, aguardava, como esfomeado rafeiro, que o general, ao banquetear-se, lhe atrasse ás guelas hiantes, o osso das candidaturas! Grandes moralistas!

Transferencias

Porque alguns funcionarios teem sido afastados dos seus logares, clamam alguns despetados que isso é uma real pouca vergonha.

Assim devia ser, se se não soubesse que, antes desses, outros haviam já sido despoticamente deslocados. A ditadura cometeu perseguições, tanto de civis, como de militares. Porque não repara las? Creemos nós que nem a Revolução se fez para outra coisa.

Dar-se essa enorme convulsão de 14 de maio, só para substituir o sr. Pimenta, isso não valia a pena. E' preciso reparar todos os interesses lesados, todos.

vos aplausos de parte de todos os convidados, pela correção como desempenharam os seus papéis, e a illustre direcção do Centro Republicano Portuguez a quem indubitavelmente se deve o bom exito e todo o brilhantismo de tão saudosa festa, foi alvo das mais simplicas manifestações de simpatia.

Esta festa, que incutiu no espirito de todos os convidados uma impressão deveras agradável, veio acentuar o patriotismo dos portuguezes residentes em Buenos Aires, que, apesar de poucos, e bem longe de Portugal, sabem no entanto em festas de verdadeira confraternização exteriorisar o seu elevado amor patriótico.

C.

O Grupo Dramatico e Musical projectou dar no dia 24 de Junho um sarau cujo produto revertirá a favor do Centro Republicano Portuguez.

A comissão directiva do mesmo Grupo trabalha afanosamente para que a festa decorra com bastante brilho.

Novos caminhos de ferro

Foi aprovado o projeto e respetivo orçamento, na importância de 88.713.415, de entroncamento da linha do Vale do Sado com as linhas do Sul e Sueste, em Garvão.

Tambem foi aprovado o projeto e orçamento, da importância de 30 contos, para as obras a executar em Vila Real de Santo Antonio, destinadas ao serviço internacional com a linha ferrea de Ayamonte a Huelva.

CONTOS E NOVELAS

O RETRATO



Alfredo partira com a ultima companhia para a Terra Nova, mas antes tivera o cuidado de retratar-se e deixara a namorada a sua fotografia.

Ela, a Luiza, agradecera a offerta com um olhar cheio de ternura.

A magia extraordinaria que parecia jorrar daquele retrato só ella podia avaliar-la. Se algum tivesse poder de desvendar-lhe os mais intimos segredos saberia que, a todas as horas em que estava só, tirava do seio o pequenino medalhão de ouro onde o traiz occulto e punha-se a contemplar aquella imagem querida, que era para ella como que um simbolo de indiziveis venturas...

Então nem quasi sabia compreender o seu estado de alma... Um torpor delicioso dominava-a... sentia-se envolvida numa atmosfera toda feita de caricias e apaixonados beijos e pelo mais estranho poder de todas as invocações, transportava-se nos braços daquele a quem a fotografia representava e que ella sabia, pelas juras e promessas trocadas, amara muito... muito...

Ficava com os labios unidos ao retrato horas infinitas e, não raro, os primeiros clarões da madrugada, vacilantes e rosados, a vinham surpreender cheia de febre e de paixão...

Soubese um dia na aldeia que toda a companhia do Alfredo, surpreendida por um violentissimo temporal, havia perecido e que ele e os seus companheiros jaziam no insondavel fundo do Oceano.

Foi um diluvio de lagrimas pela aldeia!...

Homens e mulheres, velhos e novos, todos tiveram prantos para os pobres naufragos. Muitos velhos, de rosto bronzeado pelo ar do mar, lamentaram longo tempo a perda dos filhos...

Esposas choraram a sua viuvez...

Luiza tambem chorou muito a perda do Alfredo. Era como se lhe estivessem anuviando o coração... mas, a breve trecho, as lagrimas como que se lhe congelaram nos olhos lindos de um azul que excedia em pureza o do ceo...

Um alheamento de tudo entrou a dominar-lhe... Viam-na muitas vezes, ás horas quentes, quando a areia da praia parecia faltar ao sol, ir sentar-se junto dos rochedos, tirar do peito o medalhão e ficar-se beijando o retrato horas e horas esquecidas...

A Luiza desapareceu sem ninguem dar noticias para onde iria. Apenas uns velhos pescadores juravam pela Santa Virgem que, na vespera ao entardecer, a tinham visto, como de costume, sentada nos rochedos e beijando muito o retrato, mas logo do seio das aguas uma sombra surgiu e dali a pouco sumiu-se levando-a consigo...

E os pescadores ingenuos e sempre propensos ás crencas maravilhosas, afirmavam que a sombra que viera arrebatada pela era a do Alfredo que, enternecido pelos beijos da pobre, resurgira do proprio retrato para ir noivar com ella nas insondaveis regies do Oceano...

Lyster Franco.

GENTE NOVA

TRISTEZAS

O' pomba que vae voando,
Por essas serras dalém,
Por Deus vae em meu nome,
Aonde está o meu bem!

E leva-lhe os meus gemidos,
As minhas maguas sem fim;
Pede-lhe, por caridade,
Que não se esqueça de mim.

Gabriela da Silva.

Circular

Pelo ministerio do interior foi expedida a seguinte circular telegrafica a todos os governos civis:

«Não tendo o atual governo nenhum caracter partidario, mas sendo essencialmente republicano-nacional, recomenda o ex.º presidente do ministerio não sejam praticadas nem consentidas nemhuma hostilidades e perseguições de carater politico-partidario o que v. ex.ª imporá ás autoridades suas subordinadas como no rma do proceder, recomendando tambem não haja a menor complacencia na perseguição de quaesquer crimes, devendo comunicar immediatamente a este ministerio do interior todos os factos que contrariem o espirito destas instruções (a) Ricardo Gomes, diretor geral».

Regulamento das horas de trabalho no comercio

Artigo 1.º—Os estabelecimentos comerciais do concelho de Faro, seja qual for o ramo de negocio que explorem, poderão ser abertos e encerrados ás horas que os respetivos proprietarios ou administradores entenderem, salvo o disposto em legislação especial, mas os seus empregados, ou quaesquer outros, ficam inibidos de começar o trabalho antes das 8 horas e de o continuar depois das 20 horas, excetuando-se os casos previstos neste regulamento.

§ 1.º—Nas padarias, tabernas com comidas, casas de pasto, leitarias, restaurantes, cafes e pastelarias, em que houver dois ou mais empregados, admite-se o trabalho por turnos, mas em nenhum caso os empregados podem trabalhar mais de dez horas, assim como não podem estar nos seus estabelecimentos nem trabalhar em quaesquer outros depois das 22 horas.

§ 2.º—Não é punivel a transgressão que se cometa nas farmacias, em virtude de qualquer serviço imperioso e urgente que seja preciso fazer fora das horas regulamentares, quando este serviço for reclamado depois das farmacias já estarem encerradas.

§ 3.º—Os empregados dos estabelecimentos de credito e de cambio não podem começar o seu dia de trabalho antes das 10 horas, nem termina-lo depois das 18 horas.

§ 4.º—Os empregados de escritorio podem trabalhar por turnos, desde que o trabalho de cada um não passe além de 7 horas nem se verifique depois das 20 horas.

§ 5.º—Quando as circunstancias exijam serviço extraordinario nos estabelecimentos de que tratam os dois paragrafos anteriores, este terá remuneração especial, sendo a hora contada pelo dobro da do dia normal de trabalho.

§ 6.º—As horas que cada empregado tem para exercer o seu dia de trabalho serão intercaladas mais duas, que o empregado destinará, em regra, ás suas principais refeições.

§ 7.º—São mantidos e respeitadas os contratos feitos até ao dia 22 de janeiro do corrente ano na parte em que fixem menor numero de horas de trabalho.

Artigo 2.º—Nos dias de feira local, permite-se o trabalho por turnos em todos os estabelecimentos comerciais, sem limitação da hora de saída do ultimo empregado.

Artigo 3.º—Nas localidades em que o descanso semanal se não fizer num dia determinado da semana, mas em dois dias consecutivos, não podem os empregados ter um trabalho excedente a 40 horas no espaço dos dois dias, applicando-se em tudo mais as disposições deste regulamento.

Artigo 4.º—A Camara Municipal tem o direito de conceder, para certos e determinados casos, uma tolerancia não superior a tres horas por dia, desde que essa tolerancia não vá além de 104 horas em cada ano e seja pedida em requerimento bem fundamentado, por quem nisso tiver interesse.

§ 1.º—As resoluções que a Camara tomar a respeito de cada requerimento que lhe for apresentado, serão comunicadas em officio ao commissariado de policia, ás regeedorias de parochia, nas freguezias rurais, á Associação Commercial e á Associação dos Empregados no Comercio, e além disso serão annunciadas publicamente, por meio de editaes.

§ 2.º—Os requerimentos serão apresentados á Camara dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação deste regulamento, e em casos isolados e excepcionaes 8 dias antes daquelle em que a tolerancia deve ser aproveitada.

Artigo 5.º—Os proprietarios ou administradores dos estabelecimentos a que se referem as disposições anteriores, ficam sujeitos á multa de 2 escudos por cada hora ou fracção de hora que mantenhão individualmente no trabalho os seus empregados ou quaesquer outros, e a multa será de 4, 6, 8 ou 10 escudos, e applicavel nas mesmas condições, á medida que se verifiquem successivas reincidencias, não podendo em caso nenhum exceder a importância de 30 escudos.

§ unico—A multa que não for de possivel cobrança, será substituida por prisão, nos termos da lei geral.

Artigo 6.º—Sempre que á hora em que os empregados no comercio devam suspender o seu trabalho, os proprietarios ou administradores não compareçam para tomar conta dos seus estabelecimentos, incorrem na multa do artigo 5.º, exceto se a sua não comparencia for devida a caso de força maior.

§ 1.º—O tempo que o empregado estiver a mais no estabelecimento, por virtude de falta que o proprietario ou administrador cometa em caso de força maior, poderá o empregado recupera-lo em qualquer dos dias immediatos.

§ 2.º—Quando o proprietario ou administrador alegar que o empregado tinha ordem para encerrar o estabelecimento á hora a que lhe competia sair, terá que provar esse facto por meio de declaração escrita e assinada pelo empregado, e quando este não souber ou não poder escrever, será a declaração escrita e assinada por al-

guem a seu rogo, perante duas testemunhas que devem tambem assinar.

§ 3.º—No caso de existir a declaração a que se refere o paragrafo anterior, será a multa da transgressão imposta ao empregado, nas mesmas condições em que o seria ao proprietario ou administrador, devendo igualmente ser substituida por prisão, sempre que se verifique a impossibilidade do pagamento.

§ 4.º—Se nos estabelecimentos em que é permitido o trabalho por turnos o empregado não sair por sua culpa á hora que lhe compete, incorrerá na multa de 1 escudo por cada hora que ali se mantiver individualmente, passando a multa a ser de 2, 3, 4 ou 5 escudos, applicavel nas mesmas condições, á medida que se verifiquem successivas reincidencias, mas em caso nenhum poderá ser superior a 10 escudos, e sempre que haja falta de pagamento, por ser impossivel realizar-se, será a multa substituida por prisão, nos termos geraes da lei.

§ 5.º—Excetuando-se do disposto no paragrafo anterior o ultimo empregado dos turnos, por cuja falta, no que diz respeito á transgressão, é responsavel o proprietario ou administrador, nos termos deste regulamento.

Artigo 7.º—Os proprietarios ou administradores dos estabelecimentos em que é permitido o serviço por turnos, ficam obrigados a remeter á Camara Municipal, ao commissariado de policia, ás regeedorias de parochia, nas freguezias rurais, á Associação Commercial e á dos empregados no comercio, uma declaração escrita, que contenha:

- (a) O nome do proprietario ou administrador.
- (b) O local do estabelecimento.
- (c) Os nomes de todos os empregados.
- (d) A hora a que cada empregado deve começar e suspender o seu trabalho.

§ 1.º—Dentro dos estabelecimentos e em logares acessiveis a toda a gente, devem os proprietarios ou administradores afixar uma nota com a indicação, mui to legivel, dos nomes de todos os empregados e das horas respetivas da sua entrada e saída.

§ 2.º—Quaesquer alterações que venham a dar-se nos requisitos de que tratam este artigo e o paragrafo anterior, devem os proprietarios ou administradores fazelas constar pela forma ali indicada.

§ 3.º—A falta de cumprimento das disposições a que se refere o presente artigo e seus paragrafos, punir-se-á com a multa de 1 escudo, e está será em dobro no caso de qualquer reincidencia.

Artigo 8.º—Fica por este regulamento concedida aos interessados a tolerancia de 10 minutos para a entrada e de outros 10 para a saída dos empregados.

Artigo 9.º—A hora oficial, para os efeitos deste regulamento, é a do relógio da estação telegraphica postal e, subsidiariamente, a do relógio da Sé.

§ unico—Nas freguezias rurais a hora regulamentar é a do relógio que o costume tenha consagrado para os serviços do campo e, na falta ou impedimento deste, qualquer outro que mereça a confiança dos moradores.

Artigo 10.º—Os proprietarios ou administradores dos estabelecimentos comerciais ficam solidariamente responsaveis pelas multas impostas neste regulamento.

Artigo 11.º—Consideram-se empregados no comercio, todos os individuos de qualquer idade ou sexo que exerçam a sua actividade em estabelecimentos onde se façam transacções commerciaes, incluindo os não remunerados e aqueles que tiverem com os proprietarios ou administradores qualquer grau de parentesco.

§ 1.º—Não se compreendem na categoria de empregados commerciaes os administradores dos estabelecimentos.

§ 2.º—Os gerentes são considerados administradores para todos os efeitos deste regulamento.

Artigo 12.º—As transgressões a este regulamento podem ser comunicadas em juizo por qualquer comerciante ou empregado no comercio, ou pelas respetivas associações de classe, e devem no ser pelas autoridades administrativas e policiaes.

§ 1.º—Os proprietarios ou administradores dos estabelecimentos, os empregados no comercio e as respetivas associações de classe teem o direito de se constituir parte acnsadora no processo.

§ 2.º—O Ministerio Publico, logo que em juizo se dá conhecimento, por escrito, de qualquer das transgressões a que se refere este regulamento, fará toda a acuação até final julgamento, ainda mesmo que haja acuação particular.

§ 3.º—Dado em juizo o conhecimento de qualquer transgressão, deve o ministerio publico proseguir em todos os termos do processo, não podendo este em caso nenhum sustar-se com o perdão ou desistencia do participante ou da parte acnsadora.

§ 4.º—As transgressões a este regulamento serão processadas e julgadas em processo de policia correccional.

Artigo 13.º—A importância da multa será distribuida da seguinte forma: 50 % a favor dos pobres do concelho, 25 % a favor da Camara Municipal e 25 % a favor de quem participar a transgressão em juizo.

§ unico—A parte que revertir a favor dos pobres do concelho dará entrada na te-

souraria da Camara Municipal e este fundo será distribuido no fim de cada mez por uma comissao composta do presidente da Comissao Executiva, do commissario de policia e do provedor da Misericordia.

Este regulamento começará a vigorar no dia 1.º de Junho do corrente ano.

Aprovado em sessao da Comissao Executiva da Camara Municipal de Faro, aos 22 de Maio de 1915.

O Presidente da Comissao Executiva, João Pedro de Sousa.

Caminhos de Ferro do Estado

Desde 1 de Janeiro do corrente ano até 40 do presente mez, as linhas férreas do Estado renderam o seguinte:

Sul e Sueste, 447.513\$19, menos 50.040\$60 que em igual periodo de 1914, sendo na grande velocidade, mais 2.537\$25 e na pequena menos 42.577\$85.

Minho e Douro, 399.044\$00, menos 66.774\$30, sendo, na grande velocidade 24.432\$12 e na pequena 42.322\$18.

O NOSSO NOTICIARIO

Regressou a Moçambique, reassumindo o lugar de administrador do concelho o nosso presado correlogonario sr. Francisco Alves, intemerato defensor da Republica.

Retiron-se para Lisboa, acompanhado de sua esposa, o sr. Ernesto Mata Branco, que ali vae fixar residencia.

Vimos em Faro o sr. dr. Candido Guerreiro, distinto advogado em Loulé.

Esteve nesta cidade o engenheiro sr. dr. Estevam Afonso.

A firma William Mac Gregor Hay Gaingross pediu ao governo licença para realizar pesquisas de petroleo na provincia da Timor.

Consta que o ministro das colonias vae decretar providencias referentes á cultura e exportação da borracha na provincia de Angola.

A fim de tratar de assuntos eleitoraes renuiu com pouca concorrência o Centro Unionista com os representantes de todo o Algarve.

Tem sido pessima a luz electrica nestes ultimos dias.

De visita a sua familia, esteve na luz de Tavira, mademoiselle Maria Lucilia Corças Gomes.

Deve estar já concluido o inquerito determinado pelo governo da metropole ao regimen dos prazos da Zambezia. Em 1913 foi nomeado para proceder a esse inquerito o official reformado da armada sr. Marihuva de Campos, que, não tendo chegado a iniciar os trabalhos, foi em 1914 mandado regressar a Lisboa.

Para o substituir naquela missão foi nomeado um funcionario superior da provincia de Moçambique, que já recolheu da Zambezia a Lourenço Marques.

Deu entrada no ministerio das colonias o relatório referente aos serviços postaes na Guiné durante o ano de 1914, pelo qual se verifica que a receita foi de 5.247\$42, mais 1.282\$93,7 do que no ano anterior.

Desde 1911 que o rendimento aumenta. Naquelle anno a receita foi de 2.374\$00, em 1912 de 3.646\$76,5 e em 1913 de 3.964\$443.

A despesa em 1914 foi de 9.327\$12, menos 57\$63 que no ano anterior.

Os vales tomados na provincia foram 4.345, na importancia de 27.693\$06.

Está aberto concurso para o preenchimento de uma vaga de promotor de justiça junto dos tribunales militares territoriaes.

Apresentou-se ao ministro e demais autoridades de marinha o primeiro tenente sr. Cisneiros de Faria, comandante do rebocador Carregado, que regressou do Algarve.

Foi exonerado de chefe da contabilidade da cañoneira Lurio e nomeado encarregado do deposito da esquadra fiscal do Algarve, o guarda-marinha da administração naval sr. Silva Teixeira.

Para o substituir naquello navio, foi nomeado official da mesma patente o sr. Soares de Oliveira.

Veiu para o Algarve o vapor Vulcano do comando do 1.º tenente sr. Vieira de Matos, com o pessoal e material necessarios para proceder á desobstrução da Barra de Faro, retirando ou destruindo o galeão a vapor Bemvindo, que se acha ali afundado, superintendendo nesses serviços o 2.º tenente sr. Martins Guimarães.

Vão ser mandados regressar ás suas comarcas os juizes que estavam em commissao desempenhando serviço noutras comarcas.

O Diario publicou a declaração de que, até nova ordem, ficaram suspensas todas as sindicancias que tinham sido ordenadas pela repartição de instrução secundaria.

Ficou sem efeito a projectada reorganisação dos serviços telegrafos postaes, que o governo da ditadura tencionava introduzir naqueles serviços. E' provavel que o actual governo, visto que á frente dos mesmos serviços se encontra o seu legitimo administrador geral, nosso presado correlogonario sr. Antonio Maria da Silva, introduza algumas modificações na organização daqueles serviços, tendentes a melhorar a situação dos pequenos funcionarios.

A demora do peixe do Algarve no caminho de ferro

A Associação dos negociantes de Peixe de Lisboa enviou ao sr. director do Caminho de Ferro do Sul e Sueste, a seguinte reclamação.

No patriotico intuito de auxiliar o povo de Lisboa, no seu viver economico, resolveu ha mezes esta colectividade mandar delegados seus ao Algarve, em propaganda, para que dali mandassem todo peixe que fosse possivel para a capital, sendo esta ideia muito bem aceita por todos, mandando por isso para aqui a maior porção de peixe que pudessem.

Sucedem, porém, agora, segundo dizem tanto os pescadores como os commerciantes deste genero, que não podem continuar a mandar peixe para Lisboa, em face dos grandes prejuizos que estão sofrendo devido á demora que a sua fazenda tem na estação do Barreiro, chegando ao Merc do 24 de Julho tão tarde que perde a maior parte do seu valor, quando não acontece perde-lo todo por efeito do calor deteriorar o peixe.

Nesta conformidade, e sendo de todo o ponto justas e verdadeiras as queixas apresentadas, esta associação pede a V. Ex.ª, e espera do seu zelo e acendrado patriotismo, tantas vezes comprovado, que dê as suas ordens para que todo o peixe vindo na grande velocidade da linha do Algarve, seja expedido da estação do Barreiro, pelo vapor que serve o combcio n.º 6, vindo o resto no vapor das 8 horas da manhã, ficando assim o assunto resolvido a contento de todos e até no interesse do proprio caminho de ferro, que deixa de perder uma importante receita, caso a cidade não deixe de ser abastecida de peixe do Algarve. Esperamos deterioramento.

Distrito de Recrutamento n.º 4

Dias em que deve ter lugar a inspecção dos mancebos recensados no presente anno para o serviço militar, pelas freguezias deste concelho :

Table with 2 columns: Designação das freguezias, Dias em que tem lugar a inspecção. Rows include Estoi, Conceição, Santa Barbara Nese, S. Pedro de Faro, Sé de Faro.

PROPAGANDA DE PORTUGAL COMISSÃO DE EXCURSÕES

Reuiu em Lisboa a commissão de excursões da Sociedade Propaganda de Portugal estando presentes os srs Pedro de Oliveira Pires, presidente; Padua Franco, João Madal e Fernando da Silva David, vogaes; e o sr. Antonio Juiz de Magalhães de Barros, presidente da delegação da Sociedade em Lagôa.

Trataram especialmente da excursão que a Propaganda projectava effectuar ao Algarve nos proximos dias 27 a 31 e resolveram adiar esta excursão para occasião que oportunamente se fixará, em virtude de na presente occasião não haver ali automoveis em numero sufficiente para os transportes e a condução de Portimão a Lagos, Sagres e Monchique por qualquer outro meio ser bastante morosa; acrescento ainda a circunstancia de ser já muito elevado o numero de socios que tinham feito saber que desejavam inscrever-se para esta excursão e cuja inscrição teria de ser encerrada por esse facto.

A emigração

Na semana finda em 13 de março ultimo foram conferidos 28 passaportes e um bilhete de identidade a outros tantos emigrantes que se faziam acompanhar de 8 pessoas e familia com os seguintes destinos: America do Norte, 4, e Brazil, 25.

Concelhos: Olhão, 26; Tavira, 1; Faro, 1; e Loulé, 1.

Profissões: maritimos, 25; domesticas, 2; proprietario, 1, e trabalhador, 4.

Idades: de 15 a 20 anos, 5; de 21 a 40, 18; e de mais de 40, 6.

Instrução: sabiam ler e escrever, 8 e eram analfabetos, 21.

Na semana finda em 20 de março ultimo foram concedidos 14 passaportes e um bilhete de identidade; eram acompanhados de 4 pessoas de familia com os seguintes destinos: Brazil, 2; outros paizes da America do Sul, 3 e America do Norte, 10.

Concelhos: Alportel, 3; Olhão, 8; Lagôa, 3; Faro, 1. Profissões: trabalha tores, 6; maritimos, 5; barbeiro, 1; domesticas, 2 e proprietario, 1. Idades: de 21 a 40 anos, 12 e de mais de 40, 3. Instrução: sabiam ler e escrever 9, e eram analfabetos, 6.

Francisco Pedro dos Santos

Vende uma maquina de braço para sapateiro.—ALMANCIL

POR ESSE ALGARVE

S. Braz de Alportel (atraxada)

E' insuportavel e dificil viver em S. Braz. Esta terra era uma das belezas algarvias, não só pelas águas e ares, mas sim pela boa rapaziada que a constituia. Hoje, ninguém pôde viver nela.

De dia ainda se passa embora com dificuldade, mas de noite é que não ha ainda maneira de se poder gosar um bocadinho.

Antigamente, unviã-se todas as noites, grupos de excellentes rapazes, tocando e cantando os seus versos, sob as janelas das gentis damas desta vila. Quasi que era preferivel dormir de dia, para de noite assistirmos ás belas serenatas. Forasteiro que aqui ficava uma noite, e que assistisse a umas destas serenatas, demorava-se quasi sempre mais de um ou dois dias.

Hoje veem-se chegar, e nem autorizam o cocheiro a desengajar a parelha. Antigamente viã-se a quasi todas as portas grupos disintendo, outros tocando: era um perfeito delirio.

Agora nem em casa se ouvem, porque estão sujeitos a ser covardemente e grosseiramente maltratados.

Mas qual a razão que leva essa genial raziada a suprimir os seus antigos costumes?

E' facil e simples de explicar. Antigamente quando se dava noticia de qualquer grupo de discolos, as autoridades punham-se em vigilancia, para o repellar e castigavam-no justiceiramente. Hoje dá-se exactamente o contrario! As autoridades compartilham com esse grupo de produtores facilitando-lhe a impunidade e desprezando as continuas queixas que diariamente lhe são feitas. Isto dá-se dentro de um governo inconstitucional, onde não ha leis que garantam a plena liberdade ao cidadão e onde o cidadão está inibido de fazer respeitar os seus direitos.

Para os leitores do Heraldo verem a que extremidade isto chegou, vou pô-los ao facto do que as autoridades teem feito.

No dia 1.º de maio, um excelente rapaz, que, despreocupado da sua vida, ia virar uma esquina, foi agredido com uma navalhada na face direita. Pois o rapaz julgando que as autoridades fariam justiça, dirigiu-se ao administrador, e este logo prometeu providenciar.

Mas diremos que as providencias que o sr. administrador tomou. Vamos por enquanto ao regedor.

Este imbecil, que tem pretensões de ser alguem, mas que é miopo sob todos os aspectos, lembrou-se na ultima segunda feira de pôr em pratica a sua malvez de canalha; foi ás 23 horas do mesmo dia, espreitar a uma porta, onde se encontravam

cinco rapazes, que, muito longe de julgarem ser insultados e apupados, foram de subito atacados pelo regedor, que, cheio de idrofobia, se lançou contra os rapazes, insultando-os e agredindo um, ao qual rasgou o casaco e a camisa e dizendo que ninguém lhe tocasse, nem tão só com um dedo. Mas os cinco rapazes, compreendendo o fim que ali levava a estúpida autoridade, lançaram-lhe a irrisão. Pois este imbecil, vendo o desprezo que lhe deitavam, disse que estava atacado de metarrabia, e que lhe haviam de pagar. Barafuston e urron, como se estivesse na sua morada do Jardim Zoologico, e ninguém lhe respondeu.

O que será metarrabia neste paiz? Só o inteligente do regedor como inventor desta palavra saberá o seu significado. Mas vamos ao assunto.

Este segundo rapaz a quem ele baten e rasgou o casaco, foi no dia seguinte queixar-se ao administrador, torçando-o responsável pelo que se desse.

O sr. administrador respondeu que tomaria as necessarias providencias e daria a devida correção ao nojento regedor. Até á presente data, nada ainda se averiguou.

O sr. administrador, custar-nos-á falar da vida politica de V. Ex.ª. Mas se V. Ex.ª entende que deve servir de capa de um grupo, digo de um imbecil regedor, ver-nos-emos obrigados, com bastante desgosto, a mexer nessa vida.

Pela sua hora, pelos seus principios, e pelo lugar que está desempenhado, demita esse incorreto que o envergonha no desempenho das suas funções. Caso não o faça, nós tornamo-lo responsável por tudo quanto se tem dado, e por tudo quanto se dar.

V. Ex.ª bem vê que no tempo em que esse estúpido regedor não exercia tal cargo, se passeava livre e socegradamente. Demais esse lugar não é para toda a eternidade, e, então, é preciso V. Ex.ª capacitar-se das asneiras que está fazendo.

Falta de espaço

Por absoluta falta de espaço fomos obrigados a retirar alguns artigos já compostos para este numero.

Modista de Lisboa

Trabalhando com perfeição em chapéus para senhoras e creanças, oferece os seus serviços.

Lava palha, trisa plumas e limpa; transforma e limpa feltros.

7-LARGO DO CARMO-7



Liceu de João de Deus

São por este meio avisados os interessados de que começa no dia 1 do proximo mez de junho e termina no dia 8 do mesmo mez o prazo para a apresentação de requerimentos dos alunos estrangeiros que pretendam fazer exames no presente anno lectivo. As condições de admissão constam dum edital afixado no pátéo de entrada deste liceu.

Faro, 19 de Maio de 1915.

O Secretario Carlos Vilamariz.

VENDA DE TELHA

O Conselho Administrativo do Liceu de Faro, faz saber que até ás 16 horas do dia 5 de junho proximo aceita propostas, em cartas fechadas, para a compra da telha que foi retirada dos telhados do edificio do liceu (6 milheiros aproximadamente), a qual pôde ser vista pelos pretendentes todos os dias, das 10 da manhã ás 5 da tarde, no edificio do liceu.

As propostas devem indicar o preço da oferta por milheiro.

No dia 5 de junho o Conselho procederá á abertura das propostas para resolver.

A graça alheia

NO TRIBUNAL. O juiz—Porque roubou você a vitima depois de morta? O reu—Porque o costume é de penar a ave depois de a matar. DO NATURAL. —Então seu tio morreu, Herculano? —Morreu hontem. —Era um homem muito excentrico. Diga-me uma coisa, Herculano: Ele estaria bom da cabeça? —Não sei; ainda se não leu o testamento.

ENTRE GATUNOS. Dois individuos estão bebendo numa taberna, e um deles pucha do relógio para ver as horas. —Então, tens relógio? —Não vêes? —Quanto custou? —Seis mezes de cadeia.

A HISTORIA UNIVERSAL DE ONCKEN é indispensavel ao homem de ciencia, ao politico, ao simples estudioso, e até áquele que, nas suas leituras procura de preferencia o deleite e a instrução

A HISTORIA UNIVERSAL DE ONCKEN é o mais completo repositório de critica historica



TOSSES e catarro

debilitam tanto o organismo que os remedios comuns não dão alívio. Em tal caso só se pode alcançar uma cura reconstituindo o corpo com um alimento rico em força, restaurante como é a Emulsão de SCOTT.

Por exemplo: Escrevo-lhes para lhes dizer que a vossa Emulsão de SCOTT fez um grande milagre em curar minha filha Maria, de 4 anos, que sofria

duma BRONQUITE que provocava muita tosse.

Por conselho dum amigo dei-lhe a Emulsão de SCOTT, e minha filha está curada. Dorme as noites muito socegadas, e alem disso engordou muito e apresenta umas côres lindas. (a) José da Silva Neves Capella, rua da Costa, Villa do Conde, 2/4/14.

A Emulsão de SCOTT expulsa as tosses, o catarro crónico ou bronquite em todas as epochas da vida. Não ha emulsão que cura como a

Emulsão de SCOTT

porque nenhuma outra emulsão possui os mesmos ingredientes poderosos. Vede o peixeiro com o peixe, no involucro, e recusa tudo quanto não traga este sinal de genuinidade. Todas as Pharmacias e Drogarias vendem a Emulsão de SCOTT. Representante: A. Y. SMART, Rua da Fabrica 27, Porto.

JOÃO PEDRO DE SOUSA ADOVADO. Rua do Santo Antonio, 6. ESCRITORIOS Largo 1.º de Dezembro, 27. Morada—Rua João de Deus FARO

JOÃO DA SILVA NOBRE MEDICO-CIRURGIÃO. Ex-interno dos hospitales de Lisboa. Garganta, nariz e ouvidos — Doenças das senhoras — Tratamento da sifilish, das seções rebeldes pelo 606 de Erlich. Clinica Geral — Operações. CONSULTAS A'S 11 HORAS

Quem possuir a HISTORIA UNIVERSAL DE ONCKEN tem ao seu dispor toda a ciencia historica amontoadá no decorrer dos seculos.

CANDIDO DE SOUSA. Formado pela Escola de Lisboa e com os cursos especiais de Higiená, Oftalmologia e Radiologia. CLINICA GERAL, OPERAÇÕES. Especialidades: Doenças aos olhos, boca e dentes. Dentis artificiaes. CONSULTAS TODOS OS DIAS, EXCETO AOS DOMINGOS. RUA DO SANTO ANTONIO, 6 FARO

INSTRUÇÃO SECUNDARIA E PROFISSIONAL

Livros escolares do professor DR. BIBEIRO NOBRE

Tratado de Química Elemental (8.ª Edição). Um volume de 400 páginas no formato 22x15cm com 122 gravuras. (PREÇO. escudos—1,750)

Obra útil e recomendada a todos os que desejam instruir-se nesta ciência: as teorias químicas são metódicamente tratadas em separado com a máxima clareza e bastante desenvolvimento; a parte descriptiva é rica na indicação de experiências atreadas e preparações de verdadeiro interesse na vida prática; os problemas fundamentais da química elemental são cuidadosamente tratados em secção especial acompanhados de modelos literários e exemplificações numéricas; a disposição dos cálculos. Este compendio foi adotado em seguida á sua primeira publicação em quasi todos os liceus e seminários, no Instituto Industrial e Commercial do Porto, e em diversas escolas normais, industriais e agrícolas, continuando a ser o compendio preferido por distintos professores.

Lição de Física do curso geral dos liceus e escolas normais (12.ª Edição). Um volume de 396 páginas no formato 22x15cm com 400 gravuras. PREÇO. escudos—1,720

Este compendio, dividido pedagogicamente em pequenas lições, foi preferido por unanimidade pela Comissão nomeada pelo Governo para o exame dos livros destinados ao ensino secundario apresentados no concurso de 1899, e seguidamente mandado adotar em todos os liceus por Decreto de 17 de novembro publicado no Diario do Governo n.º 261 do mesmo anno. Foi novamente o unico livro proposto para o ensino liceal complementar pela Comissão official no concurso de 1909 (D. do G. n.º 192), e revalidada a sua aprovação em 1912 pela Portaria de 2 de julho. Cada lição é acompanhada de um questionario que substitue a presença de professor e facilita a revisão das materias estudadas. Além disto, tambem no fim de cada lição, em cuja materia podem ter lugar applicações numericas, se encontram enunciados problemas muito facéis que potavelmente contribuem para a clara comprehensão dos assuntos da respectiva lição. O seu metodo essencialmente indutivo experimental e pelo seu caracter elementarissimo, este compendio possui particularmente vantagens para se adquirirem sem fadiga nem difficuldade as primeiras noções exatas da física, decantando-se por não adaptado não só ao curso geral dos liceus e ao curso das escolas normais, mas tambem ao ensino ministrado nos seminários, nas escolas elementares industriais e agrícolas.

Tratado de Física Elemental (10.ª Edição). Um volume de 764 páginas no formato 22x15cm com 752 gravuras PREÇO. escudos—1,780

Este excelente livro de Física foi preferido por unanimidade pela Comissão nomeada pelo Governo para o exame dos livros destinados ao ensino secundario apresentados no concurso geral de 1899, e seguidamente mandado adotar em todos os liceus por Decreto de 26 de setembro, publicado no Diario do Governo n.º 218 do mesmo anno. Foi novamente o unico livro proposto para o ensino liceal complementar pela Comissão official no concurso de 1909 (D. do G. n.º 192), e revalidada a sua aprovação em 1912 pela Portaria de 23 de julho. Esta edição está inteiramente acomodada á revisão geral do ensino da Física nos liceus de harmonia com as instrucções que acompanharam a publicação do curso complementar, pois que, além das materias novas mencionadas nos programas da 6.ª e da 7.ª classes, contém as materias das classes anteriores, e termina com um apêndice de 277 problemas numericos abrangendo todos os assuntos da Física acompanhados da indicação dos artigos da doutrina do texto a que se referem e das fórmulas em que se applicam.

Estas obras, que tem sido preferidas em concursos officiaes de livros de ensino e que estão vulgarizadas nas escolas de Portugal e do Brazil, acompanham os progressos das ciencias physico-químicas encontrando-se actualizadas com a inserção das doutrinas sobre as modernas e importantissimas descobertas, tais como a da fotografia das cores, da fotografia através dos corpos opacos ou raios X, dos correntes de alta frequência, dos radioconductores, da telegrafia sem fio, da catódica, etc. Os princípios e deducções theoreticas, as experiencias demonstrativas, as applicações practicas e os problemas numericos, são expostos por forma que imprimem a estes livros a sua caracteristica clareza e a moderna orientação pedagogica, tornando-os simultaneamente apropriados ao ensino theoretico, pratico e experimental e aos trabalhos do laboratorio. São tambem livros uteis fóra dos cursos escolares: o apêndice de fórmulas encontra os conhecimentos suficientes (repetidos e precisos) para se operar com segurança e bom resultado; o telegrafista encontra os conhecimentos dos raios dos corpos e da electricidade indispensaveis á sua profissão; e todas as pessoas que desejam adquirir conhecimentos de natureza encontrarem elementos que lhes satisfazer ás exigencias do seu espirito.

LISBOA Livraria Central, Rua Nova do Almada, 70.—PORTO Livraria Chardron, Rua das Carmelitas, 144.—COIMBRA Livraria França Amado, Rua Ferreira Borges, 115.

COMPANHIA DE SEGUROS A VICTORIA
SOCIETUDE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DEPOSITO DE GARANTIA NA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, ESC. 20:000\$000
CAPITAL, ESC. 500:000\$000
Seguros de seguros e ceras, pastagens, cereaes, palhas, maquina debanhadora, arvores, etc. seguros terrestres, maritimos, alcores pelo correio, quebra de chapas de vidro e espelhos e lucros esperados

EMPRESA FUNERARIA FARENSE DE FRANCISCO VICENTE FERNANDES



SUCCESSOR DE FERNANDES & FERNANDES
Esta casa é a mais habilitada do Algarve e está prevenida de forma a fazer qualquer funeral por pouco espaço de tempo em qualquer ponto do Algarve, como por exemplo em Olhão, espaço de tempo que pôde estar tudo ao dispôr do freguez, depois do aviso de 2 horas. Representantes: Antonio Murta, industrial; tempo depois do aviso, 2 horas, em Estoi, Cristovam de Sousa Barros, carpinteiro; tempo 2 horas, em Loulé, José Martins, estancia de madeiras; 3 horas, em Vila Real, Francisco Néné, comerciante; 10 horas, em Silves, Vicente do Carmo, comerciante; 10 horas, em Albufeira, José Francisco Leote, carpinteiro; 7 horas. Roga-se, que qualquer incidente que se dê, se dirijam immediatamente aos nossos representantes para providenciar em seguida. As tabelas encontram-se patentes ao publico em placas de vidro nos predios dos representantes. Esta casa tambem tem fabrica de urnas de mogno, mogno, etc. e faz, moldadas, entalhadas que garante o seu aperfeiçoamento superior a muitas fabricas de Lisboa. Tambem se fornece a depositos de urnas para sempre sustentarmos os preços, das nossas tabelas, e a maxima ordem e decencia. Tambem se fornecem urnas por telegrama para qualquer freguez, em varios tamanhos e qualidades, sempre muito sortido e existencia.

FABRICA INDUSTRIAL 1.º DE MAIO
SERRALHARIA MECANICA E CIVIL
FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE MANOEL CARVALHO
Rua do Infante D. Henrique, 156
FARO
Construção de pozos Artoziamps—Vendem-se materaes para as mesmas
Esta casa, que é no genero a primeira da provincia do Algarve, encarrega-se de todos os trabalhos mecanicos e civis.
Constroem-se engenhos de noras de todas as qualidades, com a maior ligeireza, solidez e perfeição.
Fazem-se charruas de todos os tamanhos, maquinas de debulhar milho, colunas, tubaria e todos os utensilios agricolas.
Ninguem deixe de comprar nesta casa, visto que em parte alguma do paiz se fabricam e vendem estes generos em melhores condições.
PREÇOS SEM COMPETENCIA
Ninguem compre sem primeiro visitar esta importante fabrica

GRAMA—Para a arrancura e aveludado da pele.
Tônico e Loção capillar—Contra a calvície e queda dos cabelos.

MASTADENTIFRICA
COURAÇA
UNICO REPRESENTANTE NO ALGARVE
Drogaria e Perfumaria
FRANDEIRA & C.ª L.ª
FARO—RUA IVENS, 15—FARO

GARAGE FARENSE
DE JOÃO GOINHAS
ALUGUER DE AUTOMOVEIS
Garage, Largo da Madalena
Escritorio, Rua D. Francisco Gomes, 40
Tel.—JOÃO GOINHAS—FARO
Pessoa habilitado e de absoluta confiança
Preços eguaes aos da concorrência

OFICINA DE CORREIRO E SELEIRO
DE S. D. PORTO
NESTA officina executam-se todos os trabalhos de Correaria e Selaria com perfeição e por preços baratissimos. Ha sempre á venda todos os artigos de limpeza para carros e animaes, tambem por preços relativamente baratos, assim como todos os mais artigos que dizem respeito a esta industria.
Rua 1.º de Dezembro, 22 e 24
—FARO—

MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAES
Tubos de ferro preto e galvanizado
Bombas de todo os sistemas
Charruas e rellhas
Motores a gazolina e gaz pobre
Motores de vapor a gazolina para adaptar a barcos
Fundição, Serralharia e Forjas
F. STREET & C.ª L.ª
RUA DE S. BENTO
LISBOA

UM ENDOCRIVENTO
Uma siphon combinada de uma nova formula para obter fotografias sem pratica e produção das mesmas, em que qualquer pessoa pode ganhar muito dinheiro em sua casa nas horas de ocio.
Distribue a gratuitamente todas as experiencias para obter o metodo, a todas as pessoas que lhe enviarem cinco centavos em selos.
Escrever a M.ºe Lanté Josés Buenos Aires, Calçada de Arroyos, n.º 71, 3.º esquerdo—LISBOA.

PORTUGAL PREVIDENTE
Companhia de Seguros—CAPITAL 1.000.000\$000
SEGUROS DE VIDA (TODAS AS COMBINAÇÕES)
Seguros contra fogo—Seguros maritimos—Seguros de cristals—Seguros contra roubos—Seguros postaes—Seguros agricolas
AGENCIAS EM TODO O PAIZ E COLONIAS
Sede—Rua do Alecrim, 10—LISBOA
Representante em Faro, MANUEL FRANCISCO COSTA